



DECRETO Nº 081/2021

*Dispõe sobre exoneração de Servidor
Concursado a pedido do mesmo.*

REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA Prefeito Municipal de Maracanã,
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais expede o seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar o Sr. **ROGÉRIO PINA MAIA**, matrícula nº 9900011 do Cargo de Advogado, para qual foi classificado em 01º lugar, no Concurso Público 01/2019.

Parágrafo único: A exoneração de que se trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor(a), conforme requerimento recebido na data de 12 de maio de 2021, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º: Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maracanã-PA, em 21 de julho de 2021.

REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA
Prefeito Municipal

Reginaldo de Alcântara Carrera
Prefeito de Maracanã-PA